

Aviso aos Sindicatos e Empresas Fluminenses

Assunto: Saída do Reino Unido da União Europeia

No dia 23 de junho de 2016, o Reino Unido realizou um referendo para saber a opinião de sua população quanto à permanência do país no bloco da União Europeia. O resultado final, divulgado em 24 de junho, foi de 51,9% da população a favor da saída do país da UE.

A FIRJAN Internacional ressalta os seguintes pontos:

- O resultado do referendo **não significa** automaticamente a saída do Reino Unido da União Europeia.
- Para sair da UE, o Reino Unido, através de sua representação legal no Conselho Europeu, deve depositar a sua notificação de saída, em conformidade com art. 50º do Tratado de Lisboa.
- Após a notificação, o Reino Unido continuará a ser Estado-membro do bloco europeu **inclusive para fins de acordos internacionais (OMC, GATS, TRIPS, entre outros)**, pois somente a partir dessa data a União Europeia iniciará a negociação da saída do Reino Unido.
- A negociação deve culminar em um **novo acordo de saída do Reino Unido**, deliberado por maioria qualificada da União Europeia (2/3), que porá fim à aplicação dos Tratados da União Europeia e do reconhecimento do país como Estado-Membro.
- Caso o acordo não tenha sido negociado no **prazo de 2 anos** após a notificação da intenção de sair, os Tratados da União Europeia **deixarão de ser automaticamente aplicados** ao Reino Unido, a não ser que o Conselho Europeu e o Estado-Membro queiram prorrogar, por unanimidade, o prazo de aplicação dos tratados.
- A saída efetiva do Reino Unido da União Europeia significará uma nova negociação de acordos para acesso do país à OMC e aos acordos internacionais que, previamente, o Reino Unido havia aderido através da União Europeia.
- Após a saída efetiva, é provável que ocorram alterações na tarifa de importação no Reino Unido, pois o país não aplicará mais a tarifa externa comum da UE. Outras alterações de regulamentos e exigências técnicas também poderão ocorrer em substituição às exigências europeias, estando ou não previstas no acordo de saída do Reino Unido da UE.

- Contudo, **não haverá impactos no imposto de importação no Brasil de produtos britânicos** nesse período.
- Recentemente, o Chanceler José Serra declarou que as negociações com a União Europeia continuarão no mesmo patamar e, em caso de saída do Reino Unido, o Brasil poderá negociar diretamente com esse país.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento ou auxílio sobre o tema pelo e-mail: comex@firjan.org.br e telefone: (21) 2563-4222 / 4228 / 4819 / 4689

Para saber mais do relacionamento deste país com o Brasil e com o Rio, acesse o [Raio-X do Comércio Bilateral com o Reino Unido](#).

4 de julho de 2016